

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO DIVINÓPOLIS - MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Repasse nº 944081/2023, firmado pelo Município de Quartel Geral-MG, CNPJ 18.296.699/0001-44; junto à União Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representada pela Caixa Econômica Federal, CNPJ 00.360.305/0001-04; Objeto modernização do estádio municipal João Crisóstomo de Araújo, no município de Quartel Geral/MG; Programa Esporte; Valor: R\$ 289.500,00; dos recursos: R\$ 286.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2023, UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 27812502600SL0001, NE 2023NE000285, de 13/09/2023 e R\$ 3.000,00 de contrapartida. Vigência 30/12/2026 - 31/12/2023 Celita Fernandes e Gaspar Carlos filho.

REPRESENTAÇÃO DE FILIAL NEGÓCIO GOVERNO JOINVILLE-SC

RETIFICAÇÕES

Contrato de Repasse nº 945008/2023/MCIDADES/CAIXA, Município de Schroeder, DOU de 25/10/2023, seção 3, página 100, onde se lê Vigência 19/10/2026, leia-se Vigência 23/10/2026. Contrato de Repasse nº 945174/2023/MCIDADES/CAIXA, Município de Schroeder, DOU de 25/10/2023, seção 3, página 100, onde se lê Vigência 19/10/2026, leia-se Vigência 20/10/2026. Onde se lê assinatura 19/10/2023, leia-se assinatura 20/10/2023.

SUPERINTENDENCIA NACIONAL LOTERIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 00028/2024. Contrato: 00282/2024. Contratante: Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Contratada: Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.; CNPJ: 59.527.788/0001-31. Objeto: Prestação de serviços especializados para a estruturação de modelo de negócio para atuação da CAIXA na modalidade Aposta de Quota Fixa (Apostas Esportivas), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vigência a partir de 27/01/2024. Valor Global: R\$ 2.150.000,00. Data da assinatura: 26/01/2024. Fundamentação Legal: artigo 28, 3º, da Lei 13.303/2016.

CENTRALIZADORA REGIONAL ATIV TEC HABITAÇÃO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Convênio APF 0511263-08. Partes: Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e o Município de SÃO PAULO - CNPJ 46.392.106/0001-89. Objeto: Cláusula 2, alteração da vigência. MANUEL OSORIO A APF 0511263-08. Valor: R\$576.000,00 (sem alteração). Vigência: 09/01/2024 a 09/01/2025. Data da assinatura: 08/01/2024. RODRIGO MENDES ROMÃO e MILTON VIEIRA PINTO

CASA DA MOEDA DO BRASIL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 69/2022

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que no aviso de homologação publicado em 02/02/2024, Seção 3, página 111, onde se lê: "pelo valor de R\$8.100.000,00 (oito milhões e cem mil reais)", leia-se: "pelo valor de R\$7.550.000,00 (sete milhões, quinhentos e cinquenta mil reais)."

CAROLINA GOMES BRAGA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2023

A Casa da Moeda do Brasil - CMB (UASG 179083) comunica que o Pregão Eletrônico nº 0119/2023, que trata da Aquisição de Atuadores Pneumáticos Tipo Garra, restou FRACASSADO pelo motivo de preço excessivo.

MÁRCIA FREIRE MITRANO
Pregoeira

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 91248/2024

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/01/2024 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para serviços continuados de locação de usina de geração de média tensão trifásica de 2.500 KVA's, sem mão de obra dedicada, para o SERPRO Regional São Paulo/SP Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 08/02/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Olívia Guedes Penteado, 941 SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/02/2024, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EDIEVAL LOCATELLI FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 07/02/2024) 806030-17205-2024NE000128

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/048

O Banco da Amazônia S. A. torna público que a empresa G.STRITH ENERGIA LTDA, CNPJ: 09.912.727/0001-10, foi a vencedora da licitação sob referência.

MICHELLE TEIXEIRA DE SOUSA
Pregoeira

BANCO DO BRASIL S/A
DIRETORIA DE LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/00178(7421) - Cesup Contratações - São Paulo - SP, realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para qualquer Ponto de Atendimento do Banco do Brasil, no regime de empreitada por preço unitário, localizados nos municípios pertencentes ao estado de Minas Gerais, relacionadas no Documento Relação de Municípios e Tabela de Distâncias, dois lotes, incluindo ferramental e instrumental técnico adequado, uniformes, mão-de-obra, encargos sociais, seguros, administração, deslocamentos, estadias, material/peças, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades e tributos, enfim tudo o necessário para a prestação dos serviços, obrigando-se a CONTRATADA a realizar tarefas constantes do Documento Especificações Técnicas de Engenharia e os serviços relacionados no Documento Orçamento Estimado. LOTE 01 DIVINOPOLIS - MG E LOTE 02 JUIZ DE FORA - MG. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 05/03/2024 às 10:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 1037393; Informações: cesupcontrat.eng@bb.com.br.

MICHELLE VENTURA OLIVIERA COSTA
Responsável pela licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA 2024/00226 (7421) - CESUP Contratações (SP), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de valores para as dependências indicadas pelo Banco do Brasil S.A., a partir do estado do Pará (PA) - Lote 01; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 04.03.2024 às 9h00min; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número da licitação 1037592. Informações: cesupcontrat.estrat@bb.com.br, com o campo assunto: "Esclarecimentos LRE 2024/00226 (7421)".

SERGIO RODRIGO DE PAULA
Responsável pela licitação

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - UASG 179085

Nº Processo: 2023/125. Objeto: Contratação de serviços técnicos de som e técnicos de luz aos Centros Culturais do Banco do Nordeste, no estado do Ceará, ou seja, CCBNB de Fortaleza e CCBNB do Cariri, sendo 1 (um) técnico de luz e 1 (um) técnico de som para cada unidade, totalizando 4 (quatro) US (unidades de serviço), em conformidade com as especificações constantes deste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/02/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Doutor Silas Munguba Nº 5700, Passaré - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/179085-5-90015-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/03/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

CLAUDIA LEITE DE ARAUJO
Pregoeira

(SIASGnet - 07/02/2024) 179085-99999-2024NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - UASG 179085

Nº Processo: 2023/957. Objeto: Contratação dos serviços de acesso a banco de imagens e de vídeos, em conformidade com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/02/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Doutor Silas Munguba Nr 5700, Passaré - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/179085-5-90016-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/03/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

PABLO MARQUES CARDOSO
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/02/2024) 179085-99999-2024NE999999

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

GABINETE DA MINISTRA

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL
CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO

A MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II, torna pública a retificação do Edital nº 1/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 1-24; Edital nº 2/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 24-43; Edital nº 3/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 44-63; Edital nº 4/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 63-78; Edital nº 5/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 79-101; Edital nº 6/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 101-120; Edital nº 7/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 120-146; Edital nº 8/2024 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 7-A, Seção 3, Extra A, página 146-167, que passam a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens dos referidos Editais.

1 - Os editais nº 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 do Concurso Público Nacional Unificado, publicado no DOU de 10 de janeiro de 2024, Edição 13-A, Seção 3 - Extra A, página 1, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Edital nº 01/2024, Edital nº 02/2024, Edital nº 03/2024, Edital nº 04/2024, Edital nº 05/2024, Edital nº 06/2024, Edital nº 07/2024, Edital nº 08/2024

Onde se lê:

3.1 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD).

(...)

3.1.4 (...)

(...)

b) enviar, via upload, a imagem legível de documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador da deficiência, emitido nos últimos 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente, que deve apresentar a identificação do candidato, atestar a



espécie e o grau ou o nível de sua deficiência. Deve, ainda, conter a data da emissão, a assinatura do médico que emitiu o Laudo, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo na forma deste subitem e conforme modelo disponível no Anexo VIII deste Edital ou por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada, sendo fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo, bem como a provável causa da deficiência (se conhecida), contendo assinatura do profissional de saúde responsável; e

c) em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade da documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível.

3.1.4.1 - Caso a documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência seja emitido em meio eletrônico, esse deverá ser assinado digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do Conselho Federal Profissional respectivo.

3.1.4.2 - No caso de candidatos cuja deficiência se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), esses poderão enviar Laudo emitido por outros profissionais habilitados de acordo com o item 4 do Anexo VIII deste Edital. A validade da documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

3.1.4.3 - O envio da imagem legível da documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Cesgranrio não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

3.1.4.4 - A imagem da documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência terá validade somente para este Concurso Público Nacional Unificado e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

3.1.4.5 - O arquivo da documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo Caracterizador enviado pelo candidato deverá ser identificado com o nome completo do candidato.

(...)

3.1.5 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, ou que necessite de adaptações razoáveis, deverá enviar até às 23 horas e 59 minutos do dia 09/02/2024 (horário de Brasília), via upload, na Área do Candidato no endereço eletrônico do Concurso Público Nacional Unificado (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/>), imagens legíveis da documentação médica ou do Laudo caracterizador a que se refere o subitem 3.1.4 deste Edital.

3.1.6 - O candidato que não declarar sua deficiência no ato de inscrição e/ou não enviar Laudo caracterizador, conforme determinado no subitem 3.1.4, deixará de concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes e de dispor de condição diferenciada para realização das provas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

(...)

3.2 - DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

(...)

3.2.1.2 - Os candidatos deverão comparecer à avaliação da equipe multiprofissional com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) remetida no ato da inscrição (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência (se conhecida), com expressa referência ao código correspondente da CID-10, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com o modelo constante do Anexo VIII deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as mesmas adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da inscrição.

3.2.1.2.1 - A documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) (original ou cópia autenticada em cartório), será retida pela Fundação Cesgranrio por ocasião da realização da avaliação e não será devolvida em hipótese alguma.

(...)

3.2.1.3 (...)

b) não apresentar documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) (original ou cópia autenticada em cartório);

c) apresentar documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) emitida em período superior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

(...)

3.2.1.4 - Os documentos médicos (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudos caracterizadores, conforme modelo constante do Anexo VIII deste Edital, dos candidatos classificados deverão obedecer às seguintes exigências:

(...)

d) no caso de pessoa com deficiência física, o candidato deverá apresentar documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência contendo uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as variações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como, uso de próteses e/ou órteses;

(...)

g) no caso de pessoa com deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou do Laudo caracterizador de deficiência, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital; caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria com e sem Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI);

h) no caso de pessoa com deficiência visual, o candidato deverá apresentar a documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador de deficiência contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos; acompanhado de exame que comprove a deficiência.

i) no caso de pessoa com deficiência intelectual, no Laudo deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas comprometidas, além de déficit cognitivo significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos;

j) para as pessoas com deficiência mental, o Laudo deverá apresentar os impedimentos nas relações interpessoais, áreas de limitação psicossocial associadas e habilidades adaptativas comprometidas, se possível informando o diagnóstico de base e tratamentos em curso;

k) no caso de deficiência múltipla, no Laudo deverá constar a associação de duas ou mais deficiências e deverão ser apresentadas as informações já listadas de cada uma delas; e

(...)

3.2.1.6 (...)

b) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Em caso de documentação médica (atestado ou Laudo ou relatório) ou Laudo caracterizador não caracterizar a deficiência de acordo com a legislação vigente, o candidato será excluído da listagem específica de pessoas com deficiência, constando apenas da listagem geral (Ampla Concorrência).

(...)

Leia-se:

Alteração: ampliação de comprovação da documentação de caracterização da deficiência, incluindo "documentação (atestado ou Laudo; ou relatório)"; e modelo do Anexo VIII preferencial

3.1 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD)

(...)

3.1 - DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS (PcD).

(...)

3.1.4 (...)

(...)

b) enviar, via upload, a imagem legível de documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora da deficiência, emitida nos últimos 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente, que deve apresentar a identificação do candidato, atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência. Deve, ainda, conter a data da emissão, a assinatura do médico que emitiu o laudo ou atestado, com o número de sua inscrição no Conselho Regional Profissional respectivo na forma deste subitem, e, preferencialmente, conforme modelo disponível no Anexo VIII deste Edital, ou, no caso de relatório, por profissional de saúde de nível superior com conhecimento na área da deficiência declarada (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, terapeuta ocupacional ou psicólogo), bem como a provável causa da deficiência (se conhecida), contendo assinatura do profissional de saúde responsável; e c) em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade da documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível

c) em caso de impedimentos irreversíveis, que configurem deficiência permanente, a validade da documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) ou Laudo caracterizador de deficiência é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão, desde que legível.

3.1.4.1 - Caso a documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora de deficiência seja emitida em meio eletrônico, deverá ser assinada digitalmente no padrão ICP-Brasil e atender às resoluções do Conselho Federal Profissional respectivo.

3.1.4.2 - - No caso de candidatos cuja deficiência se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), esses poderão enviar atestado ou laudo médico, ou relatório emitido por outros profissionais habilitados, preferencialmente de acordo com o item 4 do Anexo VIII deste Edital. A validade da documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) ou caracterizadora de deficiência, para o caso de pessoas com Transtorno do Espectro Autista, é indeterminada, não sendo considerada a data de emissão.

3.1.4.3 - O envio da imagem legível da documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora de deficiência é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fundação Cesgranrio não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

3.1.4.4 - A imagem da documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) ou caracterizadora de deficiência terá validade somente para este Concurso Público Nacional Unificado e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

3.1.4.5 - O arquivo da documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) enviada pelo candidato deverá ser identificado com o nome completo do candidato.

(...)

3.1.4.7 - O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora de deficiência, pois, caso seja solicitado, o candidato deverá enviar o documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

3.1.5 - O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, ou que necessite de adaptações razoáveis, deverá enviar até às 23 horas e 59 minutos do dia 09/02/2024 (horário de Brasília), via upload, na Área do Candidato no endereço eletrônico do Concurso Público Nacional Unificado (<https://www.gov.br/gestao/pt-br/concursonacional/>), imagens legíveis da documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora a que se refere o subitem 3.1.4 deste Edital.

3.1.6 - O candidato que não declarar sua deficiência no ato de inscrição e/ou não enviar a documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado), conforme determinado no subitem 3.1.4, deixará de concorrer aos quantitativos reservados aos deficientes e de dispor de condição diferenciada para realização das provas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação. (...)

3.2 - DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

(...)

3.2.1.2 - Os candidatos deverão comparecer à avaliação da equipe multiprofissional com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) remetida no ato da inscrição (original ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência (se conhecida), bem como a provável causa da deficiência, preferencialmente de acordo com o modelo constante do Anexo VIII deste Edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência. Serão oferecidas aos candidatos as mesmas adaptações razoáveis de acessibilidade solicitadas no ato da inscrição.



3.2.1.2.1 - A documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora (original ou cópia autenticada em cartório) será retida pela Fundação Cesgranrio por ocasião da realização da avaliação e não será devolvida em hipótese alguma.

(...)

3.2.1.3 (...)

b) não apresentar documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) (original ou cópia autenticada em cartório);

c) apresentar documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) emitida em período superior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital, exceto no caso dos candidatos cuja deficiência se enquadre no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) ou dos candidatos com outros impedimentos irreversíveis que caracterizem deficiência permanente;

(...) 3.2.1.4 - As documentações (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadoras, preferencialmente conforme modelo constante do Anexo VIII deste Edital, dos candidatos classificados deverão obedecer às seguintes exigências:

(...)

d) no caso de pessoa com deficiência física, o candidato deverá apresentar documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora de deficiência contendo uma descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as variações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como, uso de próteses e/ou órteses;

(...)

g) no caso de pessoa com deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora de deficiência, exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado no máximo 36 (trinta e seis) meses contados da data de publicação do Edital; caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria com e sem Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI);

h) no caso de pessoa com deficiência visual, o candidato deverá apresentar a documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) caracterizadora de deficiência contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos; acompanhado de exame que comprove a deficiência.

i) no caso de pessoa com deficiência intelectual, na documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) deverá constar a data do início da doença, áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas comprometidas, além de déficit cognitivo significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos;

j) para as pessoas com deficiência mental, na documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) deverá apresentar os impedimentos nas relações interpessoais, áreas de limitação psicossocial associadas e habilidades adaptativas comprometidas, se possível informando o diagnóstico de base e tratamentos em curso;

k) no caso de deficiência múltipla, na documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) deverá constar a associação de duas ou mais deficiências e deverão ser apresentadas as informações já listadas de cada uma delas; e

(...)

3.2.1.6 (...)

b) DEFICIÊNCIA NÃO CARACTERIZADA - Em caso de a documentação (atestado ou laudo médico; ou relatório emitido por profissional habilitado) não caracterizar a deficiência de acordo com a legislação vigente, o candidato será excluído da listagem específica de pessoas com deficiência, constando apenas da listagem geral (Ampla Concorrência).

Onde se lê:

7.1.2 - 1ª Etapa - Prova discursiva

7.1.2.2 (...)

(...)

Leia-se:

Alteração: adequar o edital ao previsto pela IN Nº 23/2023 sobre reserva de vagas para pessoas negras

7.1.2 - 1ª Etapa - Prova discursiva

7.1.2.2 (...)

(...)

7.1.2.2.1 - Em atendimento ao art. 10, parágrafo único, inciso II, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, o número de candidatos às vagas reservadas às pessoas negras considerados aprovados será igual ao número de candidatos considerados aprovados na lista de ampla concorrência, desde que atinjam a nota mínima nas provas objetivas, conforme disposto neste edital.

Edital nº 01/2024, Edital nº 02/2024, Edital nº 03/2024, Edital nº 04/2024, Edital nº 05/2024, Edital nº 05/2024, Edital nº 06/2024, Edital nº 07/2024

Onde se lê:

ANEXO VIII - MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A INSCRIÇÃO E PARA A AVALIAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (candidatos que se declararam com deficiência).

Leia-se:

Alteração de título e subtítulo: inserção da expressão "relatório"

ANEXO VIII - MODELO DE RELATÓRIO/ LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA

MODELO DE RELATÓRIO/ LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A INSCRIÇÃO E PARA A AVALIAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (candidatos que se declararam com deficiência).

Edital nº 01/2024

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

B1-04 - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Onde se lê:

(B1-04-E) Cargo: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas

(...)

Especialidade: Geoprocessamento

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em geoprocessamento, engenharia cartográfica, engenharia de agrimensura, engenharia ambiental, engenharia florestal, engenharia agrícola, engenharia agrônômica, engenharia de recursos hídricos, engenharia geológica ou geologia, geografia, ciência ambiental, arquitetura e/ou urbanismo, biologia, oceanografia, análise de sistemas, processamento de dados, tecnologia da informação, sistemas de informação, ciência da computação ou informática.

Leia-se:

Alteração: inclusão da expressão "e outras afins àquelas aqui listadas" na formação exigida.

(B1-04-E) Cargo: Analista de Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Informações Geográficas e Estatísticas

(...)

Especialidade: Geoprocessamento

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em geoprocessamento, engenharia cartográfica, engenharia de agrimensura, engenharia ambiental, engenharia florestal, engenharia agrícola, engenharia agrônômica, engenharia de recursos hídricos, engenharia geológica ou geologia, geografia, ciência ambiental, arquitetura e/ou urbanismo, biologia, oceanografia, análise de sistemas, processamento de dados, tecnologia da informação, sistemas de informação, ciência da computação ou informática ou áreas afins àquelas aqui listadas.

Onde se lê:

(B1-04-H) Cargo: Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas

(...)

Especialidade: Geoprocessamento

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em geoprocessamento, engenharia cartográfica, engenharia de agrimensura, engenharia ambiental, engenharia florestal, engenharia agrícola, engenharia agrônômica, engenharia de recursos hídricos, engenharia geológica ou geologia, geografia, ciência ambiental, arquitetura e/ou urbanismo, biologia, oceanografia, análise de sistemas, processamento de dados, tecnologia da informação, sistemas de informação, ciência da computação ou informática

Leia-se:

Alteração: inclusão da expressão "e outras afins" na formação exigida.

(B1-04-H) Cargo: Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas

(...)

Especialidade: Geoprocessamento

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em geoprocessamento, engenharia cartográfica, engenharia de agrimensura, engenharia ambiental, engenharia florestal, engenharia agrícola, engenharia agrônômica, engenharia de recursos hídricos, engenharia geológica ou geologia, geografia, ciência ambiental, arquitetura e/ou urbanismo, biologia, oceanografia, análise de sistemas, processamento de dados, tecnologia da informação, sistemas de informação, ciência da computação ou informática e outras afins.

Edital nº 02/2024

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê:

B2-08 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

(B2-08-D) - Cargo: Estatístico

(...)

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

Leia-se:

Alteração: inclusão da exigência de registro em conselho de classe.

B2-08 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

(B2-08-D) - Cargo: Estatístico

(...)

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em estatística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC com registro em seu conselho de classe.

(...)

ANEXO IV - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Onde se lê:

EIXO TEMÁTICO 3 - GERÊNCIA E SUPORTE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.7 Normas ISO 17799 e ISO 27001.

Leia-se:

Alteração: conhecimentos específicos, eixo temático 3, item 1.7, mantendo-se inalterados os demais.

EIXO TEMÁTICO 3 - GERÊNCIA E SUPORTE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.7 Normas NBR ISO 27001:2022 e NBR ISO 27002:2022.

Onde se lê:

ANEXO VI - QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento



D	Experiência profissional, sem sobreposição, após a conclusão da graduação. Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir:	0,5 por ano completo	10,0
	- Mínimo de 1 ano completo: 0,5 ponto; OU		
	- 2 anos completos: 1,0 ponto; OU		
	- 3 anos completos: 1,5 pontos; OU		
	- 4 anos completos: 2,0 pontos; OU		
	- 5 anos completos: 2,5 pontos; OU		
	- 6 anos completos: 3,0 pontos; OU		
	- 7 anos completos: 3,5 pontos; OU		
	- 8 anos completos: 4,0 pontos; OU		
	- 9 anos completos: 4,5 pontos; OU		
- 10 anos completos: 5,0 pontos; OU - 11 anos completos: 5,5 pontos; OU			
- 12 anos completos: 6,0 pontos; OU			
- 13 anos completos: 6,5 pontos; OU			
- 14 anos completos: 7,0 pontos; OU			
- 15 anos completos: 7,5 pontos; OU			
- 16 anos completos: 8,0 pontos; OU			
- 17 anos completos: 8,5 pontos; OU			
- 18 anos completos: 9,0 pontos; OU			
- 19 anos completos: 9,5 pontos; OU			
- 20 anos completos ou mais: 10,0 pontos.			

Leia-se:

Alteração: somente alínea D, Pontos Máximos para Formação Acadêmica (Título, Valor de Cada Título e Valor Máximo dos Títulos), mantendo-se inalteradas as demais alíneas.

Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

D	Experiência Profissional: Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo/especialidade a que concorre.	1,0 por ano completo
	Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir:	
	- Mínimo de 1 ano completo: 1,00 ponto; OU	
	- 2 anos completos: 2,00 pontos; OU	
	- 3 anos completos: 3,00 pontos; OU	
	- 4 anos completos: 4,00 pontos; OU	
	- 5 anos completos: 5,00 pontos; OU	
	- 6 anos completos: 6,00 pontos; OU	
	- 7 anos completos: 7,00 pontos; OU	
	- 8 anos completos: 8,00 pontos; OU	
- 9 anos completos: 9,00 pontos; OU		
- 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos.		

Edital nº 03/2024

Onde se lê:

7.1.1.1.2.1.2 - Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

(...)

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Especialidade: Ambiental, agrário e biológicas;

(...)

Leia-se:

Alteração: especialidade do cargo - Item 7.1.1.1.2.1.2

7.1.1.1.2.1.2 - Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

(...)

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI, Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Especialidade: qualquer área do conhecimento;

(...)

ANEXO I - QUADROS DE ÓRGÃOS/CARGOS/ ESPECIALIDADE, VAGAS

Onde se lê:

B3-06 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

B3-06-B	Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)	Ambiental, agrário e biológicas
---------	--	---------------------------------

Leia-se:

Alteração: especialidade do cargo

B3-06 - Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

B3-06-B	Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG)	Qualquer área de formação
---------	--	---------------------------

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

(B3-02) - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Onde se lê:

(B3-02-C) - Cargo: Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas

(...)

Especialidade: Análise Ambiental

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em Geografia, Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Florestal, Agroecologia, Engenharia Agrônoma, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia geológica, Geologia, Oceanografia, Biologia Marinha, Economia Ecológica, Ciências Matemáticas e da Natureza, Meteorologia, Ciências Socioambientais, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, ou outros correlatos na área ambiental.

Leia-se:

Alteração: inclusão da expressão "e outras afins àquelas aqui listadas" na formação exigida.

(B3-02-C) - Cargo: Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas

(...)

Especialidade: Análise Ambiental

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em Geografia, Ciências Biológicas, Ecologia, Engenharia Florestal, Agroecologia, Engenharia Agrônoma, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia de Recursos Hídricos, Engenharia geológica, Geologia, Oceanografia, Biologia Marinha, Economia Ecológica, Ciências Matemáticas e da Natureza, Meteorologia, Ciências Socioambientais, Ciências Ambientais, Gestão Ambiental, ou áreas afins àquelas aqui listadas.

Onde se lê:

(B3-02-F) - Cargo: Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas

(...)

Especialidade: Geografia

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em geografia

Leia-se:

Alteração: inclusão do curso Planejamento Territorial na formação exigida.

(B3-02-F) - Cargo: Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas

(...)

Especialidade: Geografia

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em geografia e Planejamento Territorial.

ANEXO VI - QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental

Especialidade: qualquer área de conhecimento



Onde se lê:

D	Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir: - Mínimo de 1 ano completo: 1,00 ponto; OU - 2 anos completos: 2,00 pontos; OU - 3 anos completos: 3,00 pontos; OU - 4 anos completos: 4,00 pontos; OU - 5 anos completos: 5,00 pontos; OU - 6 anos completos: 6,00 pontos; OU - 7 anos completos: 7,00 pontos; OU - 8 anos completos: 8,00 pontos; OU - 9 anos completos: 9,00 pontos; OU - 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos. Pontuação máxima: 10,0 pontos	1,0 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	10,0
---	--	--	------

Leia-se:

Alteração: descrição da experiência profissional, na alínea D, coluna Pontos máximos para formação acadêmica, mantendo-se inalteradas todas as demais informações.
 Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
 Cargo: Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental
 Especialidade: qualquer área de conhecimento

D	Experiência Profissional: Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo/especialidade a que concorre. Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir: - Mínimo de 1 ano completo: 1,00 ponto; OU - 2 anos completos: 2,00 pontos; OU - 3 anos completos: 3,00 pontos; OU - 4 anos completos: 4,00 pontos; OU - 5 anos completos: 5,00 pontos; OU - 6 anos completos: 6,00 pontos; OU - 7 anos completos: 7,00 pontos; OU - 8 anos completos: 8,00 pontos; OU - 9 anos completos: 9,00 pontos; OU - 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos. Pontuação máxima: 10,0 pontos	1,0 por ano completo	10,0
---	--	----------------------	------

Edital nº 04/2024

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê:

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
 (B4-03-E - Cargo: Psicólogo
 (...))

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Leia-se:

Alteração: inclusão da exigência de registro em conselho de classe.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
 (B4-03-E) - Cargo: Psicólogo
 (...))

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em Psicologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro em seu conselho de classe.

ANEXO VI - QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Onde se lê:

Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

D	Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir: - Mínimo de 1 ano completo: 0,5 ponto; OU - 2 anos completos: 1,0 ponto; OU - 3 anos completos: 1,5 pontos; OU - 4 anos completos: 2,0 pontos; OU - 5 anos completos: 2,5 pontos; OU - 6 anos completos: 3,0 pontos; OU - 7 anos completos: 3,5 pontos; OU - 8 anos completos: 4,0 pontos; OU - 9 anos completos: 4,5 pontos; OU - 10 anos completos: 5,0 pontos.; OU - 11 anos completos: 5,5 pontos; OU - 12 anos completos: 6,0 pontos; OU - 13 anos completos: 6,5 pontos; OU - 14 anos completos: 7,0 pontos; OU - 15 anos completos: 7,5 pontos; OU - 16 anos completos: 8,0 pontos; OU - 17 anos completos: 8,5 pontos; OU - 18 anos completos: 9,0 pontos; OU - 19 anos completos: 9,5 pontos; OU - 20 anos completos ou mais: 10,0 pontos.	0,5 por ano completo, sem sobreposição de tempo.	10,0
---	--	--	------

Leia-se:

Alteração: somente alínea D, Pontos Máximos para Formação Acadêmica (Título, Valor de Cada Título e Valor Máximo dos Títulos), mantendo-se inalteradas as demais alíneas.

Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

D	Experiência Profissional: Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo/especialidade a que concorre. Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir: - Mínimo de 1 ano completo: 1,00 ponto; OU - 2 anos completos: 2,00 pontos; OU - 3 anos completos: 3,00 pontos; OU - 4 anos completos: 4,00 pontos; OU - 5 anos completos: 5,00 pontos; OU - 6 anos completos: 6,00 pontos; OU - 7 anos completos: 7,00 pontos; OU - 8 anos completos: 8,00 pontos; OU - 9 anos completos: 9,00 pontos; OU - 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos.	1,0 por ano completo	
---	---	----------------------	--



Edital nº 05/2024

Onde se lê:

ITEM 1.2

III - Terceira Etapa: destinada a Curso de Formação específico, de caráter classificatório e eliminatório, dos candidatos ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI; e para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas será constituída de Prova Didática na forma de aula, de caráter classificatório.

Leia-se:

Alteração: inclusão do cargo de Analista Técnico de Políticas Sociais do MGI na terceira etapa.

ITEM 1.2

III - Terceira Etapa: destinada a Curso de Formação específico, de caráter classificatório e eliminatório, dos candidatos ao cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI e de Analista Técnico de Políticas Sociais do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI; e para o cargo de Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas será constituída de Prova Didática na forma de aula, de caráter classificatório e eliminatório.

Onde se lê:

7.1.1.1.2.1.2 - Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

(...)

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, Cargo: Especialista em Indigenismo, Especialidade: Assistente Social;

(...)

Leia-se:

Alteração: texto especialidade do cargo da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

7.1.1.1.2.1.2 - Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades:

(...)

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI, Cargo: Especialista em Indigenismo, Especialidade: Assistência Social;

(...)

ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Onde se lê:

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI Cargo: Especialista em Indigenismo - Especialidade: Assistente Social

Leia-se:

Alteração: texto especialidade do cargo da Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI Cargo: Especialista em Indigenismo - Especialidade: Assistência Social

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê:

(B5-02) - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

(B5-02-A) - Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Antropologia

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em Ciências Sociais ou qualquer outro de graduação de nível superior com pós-graduação em Antropologia, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente

Leia-se:

Alteração: inclusão da graduação em Antropologia na formação exigida.

(B5-02) - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

(B5-02-A) - Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Antropologia

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em Antropologia, ou em Ciências Sociais com habilitação em Antropologia, ou qualquer outro de graduação de nível superior com pós-graduação em Antropologia, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

Onde se lê:

(B5-02-C) - Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Indigenismo

(...)

Leia-se

Alteração: especialidade do cargo

(B5-02-C) - Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Qualquer área de conhecimento

(...)

Onde se lê:

(B5-02-B) - Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Assistência social

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em cidades das seguintes Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Mato Grosso, Roraima, Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ.

Leia-se:

Alteração: local de exercício

B5-02-B) - Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Assistência social

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em cidades das seguintes Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Roraima, Rondônia, Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ.

Onde se lê:

(B5-02-D) - Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Pedagogia

(...)

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades do: Acre, Amazonas, Amapá, Bahia, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso ou Pará

Leia-se:

Alteração: local de exercício

B5-02-D) - Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Pedagogia

(...)

Local de exercício: Brasília-DF

Onde se lê:

CARGO (B5-02-D) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Pedagogia

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em pedagogia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação

(...)

Leia-se:

Alteração: formação exigida

CARGO (B5-02-D) Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Pedagogia

Formação exigida: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Pedagogia ou Licenciaturas, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo órgão competente.

(...)

(B5-03) - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

Onde se lê:

(B5-03-B) - Cargo: Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas

(...)

Especialidade: Demografia

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área e mestrado na área de planejamento urbano / regional e/ou demografia.

(...)

Remuneração inicial na data do Edital: (...)

Titulação	Vencimento Básico	GDIBGE (80 Pontos)*	Retribuição por Titulação	Remuneração Total	Carga Horária Semanal
Doutorado	R\$ 5.929,67	R\$ 3.443,20	R\$ 1.081,07	R\$ 10.453,94	40h
Mestrado			R\$ 2.473,80	R\$ 11.846,67	



Leia-se:
 Alteração: inclusão da expressão "e outras afins" no texto da formação exigida; e inversão dos títulos de mestrado e doutorado na tabela, para que a indicação do valor para cada título fique correta
 (B5-03-B) - Cargo: Pesquisador em Informações Geográficas e Estatísticas
 (...)
 Especialidade: Demografia
 Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área e mestrado na área de planejamento urbano / regional e/ou demografia e outras afins.
 (...)
 Remuneração inicial na data do Edital: (...)

Titulação	Vencimento Básico	GDIBGE (80 Pontos)*	Retribuição por Titulação	Remuneração Total	Carga Horária Semanal
Mestrado	R\$ 5.929,67	R\$ 3.443,20	R\$ 1.081,07	R\$ 10.453,94	40h
Doutorado			R\$ 2.473,80	R\$ 11.846,67	

(...)
 Onde se lê:
 (B5-03-C) - Cargo: Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas
 (...)
 Especialidade: Demografia
 Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área e mestrado na área de planejamento urbano / regional e/ou demografia.
 (...)
 Leia-se:
 Alteração: inclusão de "outras afins" na formação exigida.
 (B5-03-C) - Cargo: Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas
 (...)
 Especialidade: Demografia
 Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em qualquer área e mestrado na área de planejamento urbano / regional e/ou demografia e outras afins.
 (...)

ANEXO VI - QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
 Onde se lê:
 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
 Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

D	Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir: - Mínimo de 1 ano completo: 1,00 ponto; OU - 2 anos completos: 2,00 pontos; OU - 3 anos completos: 3,00 pontos; OU - 4 anos completos: 4,00 pontos; OU - 5 anos completos: 5,00 pontos; OU - 6 anos completos: 6,00 pontos; OU - 7 anos completos: 7,00 pontos; OU - 8 anos completos: 8,00 pontos; OU - 9 anos completos: 9,00 pontos; OU - 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos.	1,0 por ano completo.
---	---	-----------------------

Leia-se:
 Alteração: somente alínea D, na coluna Pontos Máximos para Formação Acadêmica - informação sobre a experiência profissional, mantendo-se inalteradas as demais alíneas.
 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
 Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

D	Experiência Profissional: Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo/especialidade a que concorre. Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir: - Mínimo de 1 ano completo: 1,00 ponto; OU - 2 anos completos: 2,00 pontos; OU - 3 anos completos: 3,00 pontos; OU - 4 anos completos: 4,00 pontos; OU - 5 anos completos: 5,00 pontos; OU - 6 anos completos: 6,00 pontos; OU - 7 anos completos: 7,00 pontos; OU - 8 anos completos: 8,00 pontos; OU - 9 anos completos: 9,00 pontos; OU - 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos.	1,0 por ano completo
---	---	----------------------

ANEXO V- DOS PESOS POR ÓRGÃOS/CARGOS/ESPECIALIDADE
 Edital nº 06/2024
 ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê
 (B6-09) MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI
 Cargo: (B6-09-A) Economista
 Especialidade: Economia
 (...)
 Formação exigida: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 (...)
 Leia-se:
 Alteração: inclusão da exigência de registro em conselho profissional para o cargo de Economista - especialidade Economia
 (B6-09) MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI
 (B6-09-A) - Cargo: Economista
 (...)
 Formação exigida: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro em seu conselho de classe.
 (...)
 Onde se lê
 (B6-10) MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC
 Cargo: (B6-10-B) Economista
 Especialidade: Economia
 (...)
 Formação exigida: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 (...)
 Leia-se:
 Alteração: inclusão da exigência de registro em conselho profissional para o cargo de Economista - especialidade Economia
 (B6-10) MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - MDIC
 (B6-10-B) - Cargo: Economista
 (...)
 Formação exigida: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro em seu conselho de classe.
 (...)
 Onde se lê
 (B6-11) MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - MPO
 Cargo: (B6-11-A) Economista
 Especialidade: Economia
 (...)
 Formação exigida: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.
 (...)



Leia-se:

Alteração: inclusão da exigência de registro em conselho profissional para o cargo de Economista - especialidade Economia (B6-11) MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - MPO (B6-11-A) - Cargo: Economista (...)

Formação exigida: Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação de nível superior em economia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro em seu conselho de classe. (...)

ANEXO VI - QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Onde se lê:

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

D	Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, além do exigido no requisito do cargo/especialidade. Conforme exposto a seguir: - Mínimo de 1 ano completo: 0,5 ponto; OU	0,5 por ano completo
	- 2 anos completos: 1,0 ponto; OU	
	- 3 anos completos: 1,5 pontos; OU	
	- 4 anos completos: 2,0 pontos; OU	
	- 5 anos completos: 2,5 pontos; OU	
	- 6 anos completos: 3,0 pontos; OU	
	- 7 anos completos: 3,5 pontos; OU	
	- 8 anos completos: 4,0 pontos; OU	
	- 9 anos completos: 4,5 pontos; OU	
	- 10 anos completos: 5,0 pontos; OU - 11 anos completos: 5,5 pontos; OU	
	- 12 anos completos: 6,0 pontos; OU	
	- 13 anos completos: 6,5 pontos; OU	
	- 14 anos completos: 7,0 pontos; OU	
	- 15 anos completos: 7,5 pontos; OU	
	- 16 anos completos: 8,0 pontos; OU	
	- 17 anos completos: 8,5 pontos; OU	
	- 18 anos completos: 9,0 pontos; OU	
	- 19 anos completos: 9,5 pontos; OU	
	- 20 anos completos ou mais: 10,0 pontos.	

Leia-se:

Alteração: somente alínea D, Pontos Máximos para Formação Acadêmica (Título, Valor de Cada Título e Valor Máximo dos Títulos), mantendo-se inalteradas as demais alíneas.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos

Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

D	Experiência Profissional: Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo/especialidade a que concorre. Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir:	1,0 por ano completo
	- Mínimo de 1 ano completo: 1,00 ponto; OU	
	- 2 anos completos: 2,00 pontos; OU	
	- 3 anos completos: 3,00 pontos; OU	
	- 4 anos completos: 4,00 pontos; OU	
	- 5 anos completos: 5,00 pontos; OU	
	- 6 anos completos: 6,00 pontos; OU	
	- 7 anos completos: 7,00 pontos; OU	
	- 8 anos completos: 8,00 pontos; OU	
	- 9 anos completos: 9,00 pontos; OU	
	- 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos.	

Edital nº 07/2024

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê:

(B7-01) - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU

(B7-01-C) - Cargo: Arquivista

(...)

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em arquivologia

(...)

Leia-se:

Alteração: inclusão da exigência de registro em conselho de classe.

(B7-01) - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU

(B7-01-C) - Cargo: Arquivista

(...)

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em arquivologia, com registro em seu órgão de classe.

(...)

Onde se lê:

(B7-02) - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

(B7-02-B) - Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Arquivologia

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em cidades das seguintes Unidades da Federação: Acre, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Brasília/DF ou Rio de Janeiro/RJ

Leia-se:

Alteração: local de exercício

(B7-02) - FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI

(B7-02-B) - Cargo: Especialista em Indigenismo

(...)

Especialidade: Arquivologia

Local de exercício: Brasília-DF

Onde se lê:

(B7-03) - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

(B7-03-I) - Cargo: Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades: Maceió/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Goiânia/GO, São Luís/MA, Belo Horizonte/MG, Campo Grande/MS, João Pessoa/PB, Recife/PE, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Boa Vista/RR, Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC

Leia-se:

(B7-03) - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

(B7-03-I) - Cargo: Tecnologista em Informações Geográficas e Estatísticas

Local de exercício: os candidatos selecionados poderão ser alocados em uma das seguintes cidades: Maceió/AL, Manaus/AM, Macapá/AP, Goiânia/GO, São Luís/MA, Belo Horizonte/MG, Campo Grande/MS, João Pessoa/PB, Recife/PE, Curitiba/PR, Rio de Janeiro/RJ, Boa Vista/RR, Porto Alegre/RS, Florianópolis/SC

Onde se lê:

(B7-09) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI

(B7-09-B) - Cargo: Arquivista

(...)

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

(...)



Leia-se:
 Alteração: inclusão da exigência de registro em conselho de classe.
 (B7-09) - MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI
 (B7-09-B) - Cargo: Arquivista
 (...)

Formação exigida: Certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado em arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, com registro em seu órgão de classe.

(...)
 ANEXO VI - QUADROS DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
 Onde se lê:
 Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
 Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

D	Experiência profissional, sem sobreposição, após a conclusão da graduação. Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir:	0,5 por ano completo
	- Mínimo de 1 ano completo: 0,5 ponto; OU	
	- 2 anos completos: 1,0 ponto; OU	
	- 3 anos completos: 1,5 pontos; OU	
	- 4 anos completos: 2,0 pontos; OU	
- 5 anos completos: 2,5 pontos; OU		
- 6 anos completos: 3,0 pontos; OU		
- 7 anos completos: 3,5 pontos; OU		
- 8 anos completos: 4,0 pontos; OU		
- 9 anos completos: 4,5 pontos; OU		
- 10 anos completos: 5,0 pontos; OU - 11 anos completos: 5,5 pontos; OU		
- 12 anos completos: 6,0 pontos; OU		
- 13 anos completos: 6,5 pontos; OU		
- 14 anos completos: 7,0 pontos; OU		
- 15 anos completos: 7,5 pontos; OU		
- 16 anos completos: 8,0 pontos; OU		
- 17 anos completos: 8,5 pontos; OU		
- 18 anos completos: 9,0 pontos; OU		
- 19 anos completos: 9,5 pontos; OU		
- 20 anos completos ou mais: 10,0 pontos.		

Leia-se:
 Alteração: somente alínea D, Pontos Máximos para Formação Acadêmica (Título, Valor de Cada Título e Valor Máximo dos Títulos), mantendo-se inalteradas as demais alíneas.

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
 Cargo: Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG) - Especialidade: Qualquer área de conhecimento

D	Experiência Profissional: Exercício de atividade autônoma e(ou) profissional de nível superior na Administração Pública ou na iniciativa privada, em empregos/cargos/funções relacionados ao cargo/especialidade a que concorre.	1,0 por ano completo
	Pontuação da experiência profissional: pontos por ano completo, sem sobreposição de períodos de experiência, conforme exposto a seguir:	
	- Mínimo de 1 ano completo: 1,00 ponto; OU	
	- 2 anos completos: 2,00 pontos; OU	
	- 3 anos completos: 3,00 pontos; OU	
- 4 anos completos: 4,00 pontos; OU		
- 5 anos completos: 5,00 pontos; OU		
- 6 anos completos: 6,00 pontos; OU		
- 7 anos completos: 7,00 pontos; OU		
- 8 anos completos: 8,00 pontos; OU		
- 9 anos completos: 9,00 pontos; OU		
- 10 anos completos ou mais: 10,00 pontos.		

Edital nº 08/2024
 Onde se lê:
 7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
 7.1.1.1.2.1.2 - Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades: (...)
 (...)
 7.1.1.1.2.1.3 - Estão vinculados à Tabela 2, sem etapa de títulos, os seguintes cargos/especialidades:
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Cargo: Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Especialidade: Nível Médio.

Leia-se:
 Alteração: Excluir todo o item 7.1.1.1.2.1.3 e inclusão da Especialidade Nível Médio do IBGE nas provas de títulos

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
 7.1.1.1.2.1.2 - Estão vinculados à Tabela 1 os seguintes cargos/especialidades: (...)
 (...)
 Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Cargo: Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas, Especialidade: Nível Médio.

ANEXO VII - MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA
 Onde se lê:
 ANEXO VII - MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA
 MODELO DE LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A INSCRIÇÃO E PARA A AVALIAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (candidatos que se declararam com deficiência).

Leia-se:
 Alteração: inserção da palavra "relatório" no título e subtítulo
 ANEXO VII - MODELO DE RELATÓRIO/ LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA
 MODELO DE RELATÓRIO / LAUDO CARACTERIZADOR DE DEFICIÊNCIA PARA A INSCRIÇÃO E PARA A AVALIAÇÃO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (candidatos que se declararam com deficiência).

ANEXO II - CARGOS, DESCRIÇÃO DOS CARGOS, ESPECIALIDADES, FORMAÇÃO EXIGIDA, ATIVIDADES PREVISTAS PARA A ESPECIALIDADE E REMUNERAÇÃO

Onde se lê:
 (B8-03) - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA
 (B8-03-A) - Cargo: Agente de atividades agropecuárias
 (...)

Especialidade: Curso Técnico Agrícola com registro em Conselho de Classe
 Formação exigida: Curso de Técnico Agrícola - nas modalidades Técnico Agrícola ou Técnico em Agricultura - atribuições previstas nos arts. 3º, 6º e 9º do Decreto 90.922/195 - conforme tabela constante da Resolução nº 32 de 26 de maio de 2021 do Conselho Federal de Técnicos Agrícolas.

(...)
 Leia-se:
 Alteração: inclusão da modalidade Técnico em Agropecuária na formação exigida.
 (B8-03) - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA
 (B8-03-A) - Cargo: Agente de atividades agropecuárias
 (...)

Especialidade: Curso Técnico Agrícola com registro em Conselho de Classe
 Formação exigida: Curso de Técnico Agrícola - nas modalidades de Técnico Agrícola, ou Técnico em Agricultura ou Técnico em Agropecuária, conforme as atribuições previstas nos artigos 3º, 6º e 9º do Decreto 90.922/1985 e de acordo com a tabela constante da Resolução nº 32 de 26 de maio de 2021 alterada pela Resolução nº 55, de 15 de janeiro de 2024, ambas do Conselho Federal de Técnicos Agrícolas - CFTA.

(...)
 Onde se lê:
 (B8-03) - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA
 (B8-03-B) - Cargo: Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal
 (...)

Especialidade: Curso Técnico Agrícola com registro em Conselho de Classe
 Formação exigida: Curso de Técnico Agrícola - nas modalidades Técnico Agrícola ou Técnico em Agricultura - atribuições previstas nos arts. 3º, 6º e 9º do Decreto 90.922/195 - conforme tabela constante da Resolução nº 32 de 26 de maio de 2021 do Conselho Federal de Técnicos Agrícolas.

(...)



Leia-se:

Alteração: inclusão da modalidade Técnico em Agropecuária na formação exigida.

(B8-03) - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - MAPA

(B8-03-B) - Cargo: Agente de inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal

(...)

Especialidade: Curso Técnico Agrícola com registro em Conselho de Classe

Formação exigida: Curso de Técnico Agrícola - nas modalidades de Técnico Agrícola, ou Técnico em Agricultura ou Técnico em Agropecuária, conforme as atribuições previstas nos artigos 3º, 6º e 9º do Decreto 90.922/1985 e de acordo com a tabela constante da Resolução nº 32 de 26 de maio de 2021 alterada pela Resolução nº 55, de 15 de janeiro de 2024, ambas do Conselho Federal de Técnicos Agrícolas - CFTA.

(...)

SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 04941.005369/2018-77

INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: Espólio de Edinaldo Neves da Silva, detentor do CPF: ***.948.541-**

OBJETO: imóvel situado na Avenida Beira Mar, nº 1253, BR 367, km 17,6, Praia de Mundaí, Taperapuan, município de Porto Seguro/BA, cadastrado(s) sob RIP nº 3807 0100103-56

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: imóvel totalmente inserido em área da União de 1.057,02 m²

ÁREA DA BENFEITORIA: não informado

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 688.553,39 (seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)

FINALIDADE: Comercial

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 7º da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998; Instrução Normativa nº 4, de 14 de agosto de 2018, publicada no DOU em 15 de agosto de 2018; Parecer de Força Executória da Procuradoria Geral da União (Art. 6º da Portaria AGU nº 1.5/4/7/2008, combinado com o artigo 5º da Portaria PGU 04/2017; Portaria SEDDM/ME nº 771, de 17 de março de 2023

VALOR DE RETRIBUIÇÃO: Taxa de Ocupação anual de 2%, código da receita nº 2090, calculada pelo Sistema Integrado de Administração Patrimonial - SIAPA

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Certidão de Outorga de Inscrição de Ocupação assinada pelo Superintendente da Superintendência do Patrimônio da União na Bahia em 18/06/2021

SUPERINTENDÊNCIA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 10154.127171/2022-07

INSTRUMENTO: Extrato de Certidão de Outorga

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: Grande Loja Maçônica do Estado do Rio de Janeiro

OBJETO: União é senhora e legítima proprietária do imóvel localizado à Avenida Presidente Vargas, 2701, Quadra 02, Lote 01, Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, objeto da Matrícula nº 45.156, do Cartório do 7º Serviço Registral de Imóveis desta Capital.

ÁREA DO TERRENO: 1.627,00 m²

ÁREA DE CONSTRUÇÃO: 0,00 m²

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 5.752.136,47 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e dois mil cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)

FINALIDADE: Concessão de Ocupação

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 23 e 24 da Lei nº 9636, de 15 de maio de 1998, bem como, na Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: permanente.

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA DESOCUPAÇÃO DE IMÓVEL DA UNIÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA vem notificar Sidnei Davi Carvalho, CPF ***.333.999-**, por se encontrar em local incerto, e não sabido, da existência da obrigação de demolição e/ou remoção do aterro, construção, obra, cercas ou demais benfeitorias, bem como dos equipamentos instalados no imóvel da União situado no Município de Florianópolis, descrito no processo administrativo nº 14021.136485/2023-30, em virtude do indeferimento do pedido de regularização de um rancho de pesca na localidade da Ponta do Leal, Balneário, conforme decisão fundamentada no processo.

O prazo para comprovar a demolição e/ou remoção do aterro, construção, obra, cercas ou demais benfeitorias, bem como dos equipamentos instalados, conforme Instrução Normativa SPU nº 23, de 18 de março de 2020, art. 34, III, é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, devendo o fato ser comunicado imediatamente após a esta SPU/SC para realização de vistoria, visando à reintegração na posse do terreno pela União.

A pessoa responsável tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação deste edital, para interposição de recurso, na forma do art. 59 da Lei 9.784/99 c/c Art. 34, II, da IN SPU nº 23/2020.

JULIANO LUIZ PINZETTA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA EM SERGIPE

EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 19739.116101/2023-08

INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação;

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: YOLANDA MELO SANTOS, CPF ***.831.605-**

OBJETO: Inscrição de Ocupação do imóvel localizado na Avenida Canal, nº 277, Loteamento Nova Liberdade, Bairro Olaria, CEP: 49092-675, Aracaju-SE; cadastrado sob RIP nº 3105012453718.

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: Área Total do imóvel: 138,41m²; Área da União: 138,41m²; Fração Ideal: 1,0000;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 11.716,41 (onze mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e um centavos)

FINALIDADE: Inscrição de Ocupação para Fim Residencial;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08 2018;

PERÍODO DE VIGÊNCIA: prazo indeterminado;

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 07/02/2024; processo SEI 19739.116101/2023-08; Certidão (SEI nº 39973720).

EXTRATO DE OUTORGA

PROCESSO: 19739.100848/2020-93

INSTRUMENTO: Inscrição de Ocupação;

OUTORGANTE: União

OUTORGADO/INTERESSADO: EMANOEL MESSIAS DOS SANTOS - CPF: ***.727.465-**

OBJETO: Inscrição de Ocupação do imóvel localizado na Rua Ministro Rego, nº 1, Bairro Atalaia Nova, CEP: 49140-000, Barra dos Coqueiros/SE

ESTHER DWECK

ÁREA DE TERRENO/ESPAÇO: Área Total: 284,30 m²; Área da União: 284,30 m²; Fração Ideal: 1,0000;

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 21.271,33 (vinte e um mil, duzentos e setenta e um reais e trinta e três centavos)

FINALIDADE: Inscrição de Ocupação para Fim Residencial;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 9.636, de 15/05/1998, D.L. n. 2.398, de 1987 e IN SPU n. 04, de 14/08 2018;

PERÍODO DE VIGÊNCIA: prazo indeterminado;

LAVRATURA DO CONTRATO/ATO: Em 07/02/2024; processo SEI nº 19739.100848/2020-93; Certidão (SEI nº 39976955).

SECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E UNIDADES DESCENTRALIZADAS SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 17/2023

A SRA-SP-MGI divulga o resultado de julgamento do pregão 17-2023, Ata de Registro de Preços, endo como vencedoras as seguintes empresas: CV INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ 24.046.457/0001-03 itens 26,27,28 e 29 co o valor total de R\$ 15.532,00, itens 35,36,37 com o valor total de R\$ 14.100,00, empresa CLE ENTE VINICIUS LEITE RAMOS CNPJ 37.838.659/0001 21 itens 4,5,6,7,8,9,10,11,12 com valor total e R\$ 63.790,00, empresa ANA PAULA VIEIRA FURRI O BELMONTE LTDA, CNPJ 15.784.588/0001-99, item 1,2 e 3 com o valor total de R\$ 85.050,00.

EDSON CARLOS ODA DOS SANTOS
Chefe de Administração Recursos Logísticos-SRA-SP-MGI

(SIDE - 07/02/2024) 170131-00001-2024NE800854

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024 - UASG 170100

Nº Processo: 10783.100388/2023. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de outsourcing de impressão e serviço de digitalização de documentos para a SRA-ES, SRT-ES, SPU-ES e PGFN-ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 08/02/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Pietrangelo de Biase, 56 - Sala 914, Centro, - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/170100-5-90002-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 28/02/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Vistoria facultativa. Outsourcing de impressão para atender demanda de órgãos localizados em Vitória-ES e cidades do Espírito Santo, conforme TR..

JACINTA DE FATIMA PEREIRA MACIEL
Superintendente

(SIASGnet - 07/02/2024) 170100-00001-2024NE800005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 170195

Número do Contrato: 6/2022.

Nº Processo: 12804.100222/2021-98.

Pregão. Nº 4/2022. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REG. DE ADMINISTRACAO DO MGI - GOIAS E TOCANTINS. Contratado: 07.696.132/0001-49 - LOGIKS CONSULTORIA E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a atualização e inclusão de novas atividades no anexo VII - Catálogo de Serviços do Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Eletrônico nº 04/2022. Vigência: 06/02/2024 a 19/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 24.018.805,97. Data de Assinatura: 06/02/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 06/02/2024).

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - UASG 238014

Processo nº 44101.000006/2020-76; Modalidade: Pregão Eletrônico nº 672/2020; Contratada: PTL S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; CNPJ nº 09.162.855/0005-17 Objeto: Quarto Termo Aditivo ao contrato nº 01.031127.2020, para formalizar a supressão de equipamentos, ocorrida em 15/11/2023. Valor do instrumento: R\$ 602.078,88 (seiscentos e dois mil, setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), Data de assinatura: 06/02/2024. Vigência: A partir da assinatura. Fundamentação Legal: 81, II, §§1º e 2º da Lei nº 13.303/2016.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 912/2023

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital, sagrou-se vencedora desta licitação, sendo adjudicado o respectivo objeto, a empresa CALESMON ENGENHARIA LTDA. - CNPJ 29.973.823/0001-85, com o menor preço total de R\$ 238.513,00 (duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e treze reais).

WALLACE GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDE - 07/02/2024) 238014-07048-2024NE021772

